

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 8/2026****1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de material de construção para uso nas associações de apoio às escolas da rede pública de ensino do Estado do Tocantins. Essas entidades desempenham papel fundamental no suporte à gestão escolar, colaborando com a execução de ações administrativas, pedagógicas e operacionais no âmbito das unidades de ensino.

A demanda por material de construção surge da necessidade de reparo corretivos dos ambientes, de forma a deixá-los organizados e adequados à convivência de alunos, profissionais da educação, pais e comunidade escolar em geral. A manutenção dos espaços físicos contribui diretamente para a prevenção de acidentes, na salubridade do ambiente e o cumprimento das normas de segurança pública e segurança do trabalho. Além disso, a manutenção física da unidade escolar impacta positivamente na preservação da infraestrutura escolar, evitando deteriorações causadas pela falta de cuidados básicos com o ambiente.

Considerando que as associações escolares atuam de forma complementar à administração pública, em regime de colaboração, torna-se imprescindível dotá-las dos insumos necessários para o bom desempenho de suas atribuições. A aquisição planejada e centralizada de materiais de construção permite, ainda, o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo economia de escala, padronização da qualidade dos produtos e regularidade no abastecimento.

Diante disso, a contratação ora proposta mostra-se essencial para garantir o funcionamento contínuo e adequado das associações escolares no Estado do Tocantins, refletindo diretamente na melhoria da ambiência escolar e na efetividade das ações educacionais apoiadas por essas entidades.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	20	UNID	Adaptador de tomada tipo T
2	10	UNID	Adesivo massa epoxi
3	12	MT	Areia fina
4	12	MT	Areia grossa
5	12	UNID	Assento sanitário almofadado



6	100	UNID	Bucha plast 06
7	200	MT	Cabo elétrico felx 2,5 MM preto
8	20	UNID	Cadeado latonado 20mm
9	10	UNID	Caixa massa corrida
10	90	MT	Cano PVC ½
11	90	MT	Cano PVC ¾
12	30	UNID	Cimento
13	10	UNID	Conector para torneira encaixe p/ engate rápido
14	10	UNID	Esmalte automotivo rural 900ml
15	5	UNID	Extensão 10 metros
16	5	UNID	Extensão 5 metros
17	10	UNID	Fita dupla face adere 12 mm
18	10	UNID	Fita isolante 18 mm preta
19	10	UNID	Fita veda rosca 18 mm
20	50	UNID	Folhas de lixar parede nº120
21	20	LITRO	Ipermeabilizante acrílico 5 litros
22	10	UNID	Kit jardim com ducha 8 funções
23	30	UNID	Lâmpada bulbo de led 30 watts



24	50	UNID	Lâmpada de bulbo led 12 watts
25	5	UNID	Litros de tinner
26	10	UNID	Lixa ferro/metal GR 180
27	10	UNID	Lixa ferro/metal GR 220
28	200	MT	Mangueira para jardim 1/2 CIPLA
29	100	UNID	Parafusos philips 06
30	10	MT	Pedra britadada
31	20	UNID	Pilhas AA (pct com duas unidades)
32	30	UNID	Pilhas AAA (pct com duas unidades)
33	6	UNID	Regador plast 10 lts
34	10	UNID	Seguetas
35	15	UNID	Sifão de pia
36	15	UNID	Silicone acetico incolor 50 GR bisnaga
37	20	UNID	Torneira metal – ¼ volta
38	30	UNID	Torneira plástico
39	5	UNID	Vaso sanitário com caixa acoplada

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 28.828,32 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Os valores de aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições



anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA

6. RECURSO DE CONVÊNIO

() SIM

(X) NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

() Sim

(X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO

FISCAL

TITULAR	NOME: CLEICKELLI FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE	NOME: GESSIANY DA SILVA GIRÃO

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: FABIO MARINHO LOBO

Nº. FUNCIONAL: 11922915-1

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

POLIANA
ALVES
SANTOS:03
783891140

Assinado de
forma digital por
POLIANA ALVES
SANTOS:037838
91140

POLIANA ALVES SANTOS
Presidente da Associação de Apoio a Escola
Estadual Espírita André Luiz